



PORTARIA n.º 133/2025, de 26 de setembro de 2025.

“Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS”

O vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

Considerando a importância de estabelecer um canal de comunicação com os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Considerrando a Resolução nº 055, de 23 de setembro de 2025, que Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Quaraí/RS e dá outras providências,

Considerando o disposto no art. 18 da Resolução supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar à servidora **Márcia Martins Regazzon**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 021, como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais** da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS.

Art. 2º. Em virtude da vedação constante no inciso II do art. 21 da LC nº 101/00, a gratificação constante no art. 18 da Resolução nº 055/2025 deverá ser paga à servidora designada no artigo anterior a partir de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de setembro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS